



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005588/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 014/2022 de 26/01/2022, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, após a análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão da Homologação do certame, o Presidente e demais membros da CPL, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente e dos demais interessados, o resultado do certame em referência **ADJUDICANDO** como vencedora do certame a empresa R. DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61, sediada na Rua Vereador João Fortes de Almeida Portugal nº 1982, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI, por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração no valor global de R\$ 1.252.460,42 (Um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos e planilha orçamentária da vencedora.

1

Piracuruca-PI, 16 de agosto de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL PMP-PI

Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio

Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio

Id:05D4ED6AC0506233

Id:12525EA60A2A6014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMP-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005588/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 014/2022 de 26/01/2022, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, após a análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão da Homologação do certame, o Presidente e demais membros da CPL, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente e dos demais interessados, o resultado do certame em referência **ADJUDICANDO** como vencedora do certame a empresa R. DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61, sediada na Rua Vereador João Fortes de Almeida Portugal nº 1982, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI, por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração no valor global de R\$ 1.252.460,42 (Um milhão e duzentos e cinquenta e mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos e planilha orçamentária da vencedora.

Piracuruca-PI, 16 de agosto de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da CPL PMP-PI

Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio

Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio

Id:0471A7F262C66234



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005588/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 014/2022 de 26/01/2022, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, para construção de uma quadra poliesportiva na localidade Angical, zona rural do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa R. DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.754/0001-61, sediada na Rua Vereador João Fortes de Almeida Portugal nº 1982, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI, por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração no valor global de R\$ 1.252.460,42 (Um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento, determinando as providências necessárias à celebração do contrato e publicação de seu extrato, de acordo com o Edital, seus anexos e planilha orçamentária da licitante vencedora.

Piracuruca-PI, 16 de agosto de 2022.

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretária Municipal de Educação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE 2022

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h (nove horas) da manhã na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada na Rua 24 de Abril, nº 149, Bairro Centro, Santana do Piauí-PI, realizou-se uma reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Lei Municipal nº 277/2019 de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a política Municipal de meio Ambiente no Município de Santana do Piauí e de outras providências. Socialmente o presidente do Conselho o Senhor Nilton Mateus Leal, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana apresentou-se e introduziu a pauta a ser discutida: Estratégias irregulares e estratégias de controle e fiscalização desses atos. O Secretário então passou a palavra para a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Senhora Pinha Nayara, que ressaltou a importância da discussão sobre o tema e assinalou acrescentar que está sendo elaborado pelo Analista Ambiental, Lindenberg Ripariano de Moura, um plano com estratégias de controle dessas atividades. Os Conselheiros sugeriram ao Secretário de Obras e Infraestrutura que fosse realizado um trabalho de conscientização da população em geral sobre os impactos negativos no Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim Luciene de Moura Rodrigues, pelos Conselheiros presentes e demais que desejarem assinar.

Manoel Brandão Veras
Lindenberg Ripariano de Moura
Nilton Mateus Leal
Pinha Nayara Gomes da Rocha
Francisco Francisco Rodrigues
Dina Márcia de Sousa Pessoa

Carlos José de Sousa Cunha
Lucivane de Jesus Rodrigues
Maurício Venício de F. P.